



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999  
Secretaria de Administração



## DECRETO Nº 066 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

### ALTERA HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 175/2018 enviado pelo Gabinete do Prefeito,

**CONSIDERANDO** o jogo da seleção brasileira em fase classificatória da Copa do Mundo que ocorrerá no dia 02/07/2018 às 11:00 h;

**CONSIDERANDO** que o horário normal de trabalho de todos os setores desta prefeitura é conflitante com o horário do jogo da seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretada a mudança de horário nas repartições públicas do Município de Jaguarão, com exceção das EMEIs e EMEFs, que terão seu horário estabelecido pela Secretaria de Educação e Desporto, no **dia 02 de julho de 2018**, que terá seu funcionamento que segue:

- 07h e 30 min às 10h e 30min
- 13h e 30 min. às 16h e 30 min.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se

FAVIO MARCEL TELIS Assinado de forma digital por  
GONZALEZ:7213156 FAVIO MARCEL TELIS  
0044 GONZALEZ:72131560044  
Dados: 2018.06.29 11:29:21 -03'00'

**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
**Prefeito Municipal**